



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.389.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apcio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

INDICAÇÃO Nº 124/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA VAGA PARA CRIANÇA NA CMEI LOLA FRANCISCO SOARES DOS SANTOS"

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, atenção especial ao assunto abaixo a saber:

Considerando a importância de garantir o acesso à educação de qualidade para todas as crianças do nosso município;

Considerando que os pais da criança irão se mudar para uma residência próxima ao CMEI Lola Francisco Soares dos Santos ainda este ano;

Considerando que a matrícula da criança nesta instituição facilitará o acesso à educação e a rotina diária da família, além de proporcionar maior comodidade e segurança para os pais, uma vez que a escola estará localizada nas proximidades de sua nova residência;

Solicito que seja disponibilizada uma vaga para a criança no CMEI Lola Francisco Soares dos Santos, garantindo sua matrícula e acesso à educação de qualidade na instituição mais próxima de sua residência.

A medida é de grande importância para a família, pois viabilizará o acesso à educação de maneira mais prática e acessível, considerando a mudança iminente da residência.

Na oportunidade, encaminho os dados da criança e dos responsáveis em anexo.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 03 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028



Protocolo
Data: 05/02/2025
Ass.: Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7